

**EDITAL Nº 015/2017
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO – 2ª EDIÇÃO DE 2018
PARA CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO
NA FORMA DE OFERTA INTEGRADA**

ERRATA Nº 02

Onde se lê:

2.3. As vagas ofertadas para Cursos Técnicos de Nível Médio, na forma de oferta integrada, são destinadas a candidatos(as) concluintes do Ensino Fundamental ou ensino equivalente que estejam na **idade regular da Educação Básica**.

Leia-se:

2.3. As vagas ofertadas para Cursos Técnicos de Nível Médio, na forma de oferta integrada, são destinadas a candidatos(as) concluintes do Ensino Fundamental ou ensino equivalente que estejam na idade regular da Educação Básica, **EXCETO para os cursos de Agropecuária (PROEJA) do Campus Castanhal e Hospedagem (PROEJA) do Campus Santarém, que requerem idade mínima para ingresso de 18 anos completos até o último dia de inscrição no processo seletivo.**

O ITEM 8 - **DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO** do Edital 015/2017/PROEN de 12 de dezembro de 2017 passa a vigorar com o subitem 8.1.5:

8.1.5. O (a) candidato(a) que se inscrever para os cursos de Agropecuária (PROEJA) do Campus Castanhal e Hospedagem (PROEJA) do Campus Santarém que não comprovarem idade mínima de 18 anos completos até o último dia de inscrição no processo seletivo, conforme item 2.3.

Belém/PA, 13 de dezembro de 2017.

Atenciosamente,

MARCONE PEREIRA DA SILVA
**PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DO PROCESSO SELETIVO
UNIFICADO - PSU 2018.1**

PORTARIA Nº2521/2017/GAB, de 27 de setembro de 2017.